



**Câmara Municipal de Arapiraca**

*Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo*

Av. Rio Branco, 104 - Centro - Telefax (082) 522-1672 C.G.C : 24.177.362/0001-10

**Resolução N° 259/2001**

**Altera dispositivo da Resolução n°  
220/92, adotando outros critérios**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu amparado pelo Artigo 22, inciso I alínea "F" do Regimento Interno desta Casa, promulgo a seguinte Resolução:**

Art. 1º - Fica inserido o item V, no caput do artigo 105 da Resolução N° 220/92, com a seguinte expressão:

Art. 105...

V - Itinerantes.

Art. 2º - O artigo 115 fica acrescido dos parágrafos 7º, 8º e 9º, constando das seguintes redações:

Art. 115 ...

Parágrafo 7º.

As sessões itinerantes serão realizadas na última quarta-feira de cada mês.

I - Na impossibilidade da realização das sessões itinerantes estas serão realizadas no plenário da Câmara Municipal;

Parágrafo 8º.

Compete aos Vereadores no início de cada legislatura, organizar o calendário das sessões itinerantes.

Parágrafo 9º.

Excetuando-se o disposto no artigo 113, as demais normas estabelecidas neste Regimento interno para as sessões Ordinárias, aplicam-se as sessões itinerantes.



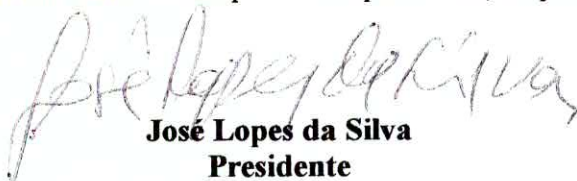
**Câmara Municipal de Arapiraca**  
*Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo*  
Av. Rio Branco, 104 - Centro - Telefax (082) 522-1672 C.G.C.:24.177.362/0001-10

## **Resolução N° 259/2001**

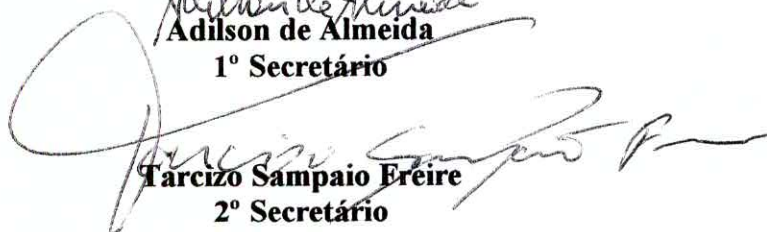
Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições contrárias.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arapiraca em, 27 junho de 2001.

  
**José Lopes da Silva**  
Presidente

  
**Adilson de Almeida**  
1° Secretário

  
**Tarcizo Sampaio Freire**  
2° Secretário

Esta Resolução foi publicado e registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Arapiraca aos, 27 dias do mês de junho do ano 2001.

  
**Daniela Mara Lira Lúcio**  
Chefe do Dept°. de Apoio Legislativo